ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000
WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PORTARIA Nº 107/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor(a) para responder como Assessora Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **LUANA LÍS MINEU COSTA**, brasileira, OAB/CE sob o nº 36676, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXXX79-7 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 053.XXX.XXX-31 para responder interinamente como Assessora Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, junto ao respectivo setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 04 de agosto de 2025.

Menésia S. Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE